



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 5/2026/PRPPG/REITORIA

Fortaleza, 28 de janeiro de 2026.

À Comunidade Acadêmica da UFC.

Assunto: Esclarecimentos sobre o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFC/PROPESQ)

Prezadas Pesquisadoras e Prezados Pesquisadores,

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) vem prestar esclarecimentos à comunidade acadêmica da UFC sobre a situação atual do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFC/PROPESQ) e os impactos decorrentes dessa condição nas atividades de pesquisa e pós-graduação.

O CEP/UFC/PROPESQ encontra-se temporariamente suspenso pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) desde o ano passado, em decorrência do não atendimento a exigências estabelecidas, sendo a principal delas o acúmulo expressivo de processos para análise. Tal situação tem provocado atrasos significativos na tramitação de projetos que dependem de apreciação ética, impactando diretamente o início, a continuidade e a conclusão dos mesmos, bem como o cumprimento de cronogramas acadêmicos de estudantes de graduação e pós-graduação.

A PRPPG tem envidado esforços contínuos para auxiliar na resolução das pendências apontadas pela CONEP. É importante esclarecer, contudo, que a principal causa da suspensão, o acúmulo de processos para análise, não decorre de ações ou decisões desta Pró-Reitoria, pois a gestão operacional do fluxo de análise ética não é de sua competência direta. Ainda assim, como medida institucional para diminuir os impactos gerados à comunidade acadêmica, a PRPPG já vinha, desde antes da suspensão, discutindo institucionalmente a criação de um novo Comitê de Ética em Pesquisa, de caráter multidisciplinar, como estratégia para ampliar a capacidade de análise na UFC e evitar que toda a demanda institucional permanecesse concentrada em um único CEP. Trata-se, entretanto, de um processo que envolve trâmites formais, credenciamento junto à CONEP, composição de equipe, capacitação de membros e estrutura administrativa, não sendo, portanto, uma solução de implementação imediata.

Adicionalmente, em dezembro de 2025, o coordenador, a vice-coordenadora e a grande maioria dos membros do CEP/UFC/PROPESQ solicitaram desligamento de suas funções junto ao comitê. Soma-se a esse cenário o fato de que, apesar das solicitações formais realizadas pela PRPPG, não foi possível contar, até o momento, com o envio de relatório atualizado sobre a situação dos processos em tramitação, informação essencial para subsidiar medidas imediatas de reorganização dos fluxos e para a estimativa de prazos a serem informados aos pesquisadores e aos programas de pós-graduação.

Em seu último comunicado (08/01/2026), a CONEP concedeu o prazo de 30 (trinta) dias para a resolução das pendências. A PRPPG informou oficialmente à CONEP sobre a situação atual do CEP/UFC/PROPESQ, incluindo a vacância da coordenação e da maioria de seus membros, e solicitou a ampliação desse prazo, considerando os impactos acadêmicos e institucionais envolvidos. No momento, aguardamos manifestação quanto a essa solicitação.

Esclarecemos que a suspensão do CEP/UFC **não impede o cadastro de novos projetos de pesquisa na Plataforma Brasil**. Para essas novas submissões, a CONEP designará outro Comitê de Ética

em Pesquisa para análise, o que pode implicar prazos diferenciados de avaliação. Quanto aos processos que se encontram atualmente paralisados, a PRPPG realizou consulta formal à CONEP sobre os procedimentos a serem adotados para sua redistribuição ou regularização e aguarda orientação específica também sobre esse ponto, a fim de minimizar prejuízos aos cronogramas de pesquisa, defesas, qualificações, relatórios e prazos de agências de fomento.

A PRPPG reconhece os transtornos que essa situação tem causado à comunidade acadêmica, especialmente no cumprimento de prazos de pesquisa, titulação e execução de projetos, e está atuando ativamente para reduzir esses impactos por meio da criação do novo CEP e da reestruturação do comitê anterior, com maior articulação, acompanhamento e apoio institucional direto da própria PRPPG.

Esse processo evidencia a necessidade de fortalecer institucionalmente o sistema de avaliação ética na UFC, tornando-o mais estruturado, participativo e sustentável. Para isso, será fundamental o envolvimento e a colaboração de toda a comunidade acadêmica, de modo que possamos, coletivamente, reconstruir um fluxo de análise ética mais ágil, organizado e capaz de atender às demandas crescentes da pesquisa na Universidade.

Aos membros do CEP/UFC/PROPESQ que estão encerrando suas funções no referido comitê, a PRPPG reconhece e agradece a grande contribuição dedicada à instituição ao longo desse período.

Novas informações serão prontamente comunicadas à comunidade acadêmica assim que houver posicionamento oficial da CONEP ou avanços nos encaminhamentos institucionais.

Atenciosamente,

Luiz Gonzaga de França Lopes

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GONZAGA DE FRANCA LOPES, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 28/01/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6147256** e o código CRC **34AAF07D**.

Av. Humberto Monte, s/n Campus do Pici - 853366-9943
CEP 60440-900 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>